



Comunicado n.º 59/2018

ACORDO DE EMPRESA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTRAPROPOSTA DO SNQTB

Como demos conhecimento nos nossos Comunicados n.ºs 55 e 56, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) denunciou o Acordo de Empresa (AE) oportunamente outorgado entre este Sindicato e aquela Instituição de Crédito, apresentando uma proposta de revisão global do respetivo clausulado.

Importa sublinhar que, desde a primeira hora, o SNQTB manifestou o seu desacordo quanto à oportunidade (Tempo) e ao Modo da denúncia unilateral do Acordo de Empresa apresentada por parte da CGD.

Ainda assim, fiel à matriz democrática que nos rege, ouvidos os órgãos sociais e os sócios, o SNQTB decidiu enveredar para um processo negocial, o qual se espera que culmine num acordo que reconheça quer o estatuto especial da CGD, enquanto banco público, quer ainda (e especialmente) os seus trabalhadores, enquanto bancários.

Acresce que, o SNQTB, fiel à sua inamovível matriz de sindicato independente, considera que é imprescindível o reforço da capacidade e meios de atuação das Instituições de Crédito, em benefício da economia, das populações e dos seus próprios trabalhadores.

Nessa conformidade, entende o SNQTB que a CGD, como entidade com especiais responsabilidades enquanto instrumento de coesão social, económica e territorial, não poderá criar um "fosso digital" e desproteger de serviços bancários de proximidade os cidadãos de menores níveis de escolaridade, do país interior e rural ou de menores rendimentos.

Importa ainda salientar que o SNQTB não esquece que os trabalhadores da CGD não beneficiaram dos aumentos das tabelas salariais e das cláusulas de expressão pecuniárias que ocorreram em 2011, 2016 e 2017, ao invés do que sucedeu na generalidade dos Bancos a operar em Portugal.

O acima exposto foi devidamente considerado na contraproposta do SNQTB e da Federação dos Sindicatos Independentes da Banca (FESIBA), a qual, além de visar a valorização do Acordo de



Empresa e a garantia dos direitos dos trabalhadores da CGD, se consubstancia, em síntese, nas seguintes propostas:

- a) 3,96% de aumento da tabela salarial e das cláusulas de expressão pecuniária;
- b) Consagração do direito à desconexão;
- c) Não abandono do direito à assistência médico-social;
- d) Reforço da proteção contra o assédio moral, criando mecanismos de proteção ao denunciante;
- e) Manutenção das anuidades e das diuturnidades;
- f) Regulamentação da prestação de trabalho nas Caixas Móveis, que vieram substituir, de forma muito imperfeita, as agências que encerraram;
- g) Consagração do dia do aniversário do trabalhador;
- h) Consagração do direito de acompanhar filhos menores no primeiro dia escolar.

Da evolução deste processo, que prosseguirá para a fase de negociações diretas com a CGD, daremos a devida nota aos nossos sócios, de modo a acompanharem os desenvolvimentos que se registem.

Lisboa, 23 de agosto de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice-Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva